

NÚMERO	ANO
3755	24

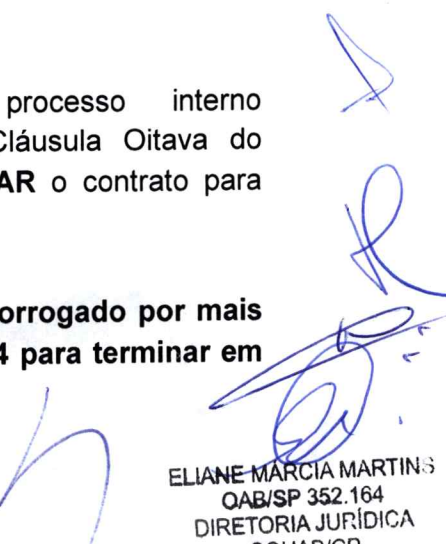
**TERMO DE ADITAMENTO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS****PROCESSO INTERNO: SEI.COHAB.2021.00004369-61**ARQUIVO: CLIS/ADITAMENTOS: 3º ADITAMENTO AO CONTRATO DE DIAGNÓSTICOS AMBIENTAIS DE 44 NÚCLEOS URBANOS  
- PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA - CONTRATADA GEOJÁ MAPAS DIGITAIS E AEROLEVANTAMENTO LTDA - PL Nº  
001-22.doc

Pelo presente instrumento, de um lado, a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB/CAMPINAS**, sociedade de economia mista municipal, com sede nesta cidade, à Avenida Prefeito Faria Lima nº 10, Parque Itália, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.044.871/0001-08, representada neste ato, por seu Diretor Presidente, Senhor Arly de Lara Romêo, e por seu Diretor Técnico de Regularização Fundiária, Senhor Jonatha Roberto Pereira, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **GEOJÁ MAPAS DIGITAIS E AEROLEVANTAMENTO LTDA.**, com sede à Avenida Nova Cantareira nº 2213 - 1º subsolo, Bairro Tucuruvi, Cidade de São Paulo/SP., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.307.683/0001-85, Inscrição Estadual 116.251.426.116, representada neste ato, por seu representante legal, Senhor Heber Jefferson Sultanum, portador do RG nº 23.601.443-2 e do CPF nº 253.152.118-60, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, estão justas e acertadas para celebrarem o presente **Termo de Aditamento**, nos seguintes termos:

Em 21/07/2022, as partes acima referidas firmaram um **contrato de prestação de serviços técnicos especializados consistentes na elaboração dos Diagnósticos Situacionais e de Laudos Técnicos (ambiental, hidrológico e geológico) necessários, em até 44 (quarenta e quatro) Núcleos Urbanos Informais de Interesse Social, localizados no Município de Campinas/SP.**, com a finalidade de subsidiar a COHAB/CAMPINAS, nos processos de **Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S** e respectivo licenciamento ambiental, tudo em conformidade com os ANEXOS técnicos dele integrantes, firmado em decorrência do **Processo Licitatório nº 001/22, realizado sob o Rito do Pregão Presencial.**

Com base nas informações constantes do processo interno **SEI.COHAB.2021.00004369-61**, e em conformidade com a Cláusula Oitava do contrato ora Aditado, vem as partes, em comum acordo, **ADITAR** o contrato para constar o seguinte:

**O prazo de vigência do contrato ora ADITADO, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, iniciando-se essa prorrogação em 22/07/2024 para terminar em 22/01/2025.**



ELIANE MÁRCIA MARTINS  
OAB/SP 352.164  
DIRETORIA JURÍDICA  
COHAB/CP

Esclareça-se que conforme **NEGOCIAÇÃO** ocorrida entre as partes, **os preços unitários ora praticados NÃO serão reajustados.**

Com este **ADITAMENTO**, as partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do contrato aqui **ADITADO**, que continuam em plena vigência.

E, por estarem assim justas e acordadas firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, para que produza seus regulares efeitos de direito.

Campinas/SP.,

04 JUL 2024

**CONTRATANTE:**



**ARLY DE LARA ROMÉO**  
Diretor Presidente



**JONATHA ROBERTO PEREIRA**  
Diretor Técnico de Regularização Fundiária

**CONTRATADA:**



**HEBER JEFFERSON SULTANUM**  
Sócio Diretor


**TESTEMUNHAS:**



**HAYDA BEIRIGO REIS**  
Coordenadora de Projetos de Regularização



**FRANCISCO TEIXEIRA JÚNIOR**  
Coordenador de Licitações e Suprimentos



**ELIANE MÁRCIA MARTIN.**  
OAB/SP 352.164  
DIRETORIA JURÍDICA  
COHAB/CP